



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (LOA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2017. Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (20/10/2017), no Plenário “José de Cayres” da Câmara Municipal de Pradópolis, situada na Rua Sete de Setembro, nº 999, Pradópolis, Estado de São Paulo, às quatorze horas e trinta minutos. Presidida pelo Vereador, **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (PHS)**, atendendo convocação devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 176/2017 em dezoito de outubro de dois mil e dezessete (18/10/2017), divulgadas através do site institucional (<http://pradopolis.sp.leg.br/>) e nas mídias sociais (facebook) em dezoito de outubro de dois mil e dezessete (18/10/2017) convidando todos os munícipes e diretores do Poder Executivo Municipal, bem como convocando todos os vereadores desta Casa de Leis, realizou-se a Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do município de Pradópolis para o exercício de 2018 (LOA), e dá outras providências. Estavam presentes na audiência pública os Vereadores: **JOÃO DA COSTA OLIVEIRA (PMDB) E EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO (PP)**. Deu-se início aos trabalhos da audiência pública, sendo que o Vereador **FÁBIO PEREIRA DA COSTA (PHS)** agradeceu a presença das representantes do asilo da cidade de Guariba e convidou para integrar a mesa os seguintes representantes do Poder Executivo deste Município: **ALEX APARECIDO MORONTA (Contador) e NELSON ANTÔNIO GARCIA (Diretor de Finanças e Orçamentos)**. Em ato contínuo foi realizada a leitura do Projeto de Lei nº 043/2017, de autoria do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Pradópolis para o exercício de 2018 (LOA), e dá outras providências.”, pelo Vereador **EDSON TEIXEIRA DO NASCIMENTO** para conhecimento dos presentes. O Vereador Fábio Pereira da Costa abriu a palavra para que o Diretor de Finanças e Orçamento, Nelson Antônio Garcia e o Contador, Alex Aparecido Moronta comentasse sobre o referido projeto. O Vereador Edson Teixeira do Nascimento explanou sobre a Lei Orçamentária (LOA) uma peça de planejamento que estima a receita e fixa a despesa



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 – Centro - Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

para o ano seguinte. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar prevista na lei. Nesta lei, está contido um planejamento de gastos que define as obras e serviço que são prioritários para o município, levando em conta os recursos disponíveis. Para o exercício de 2018, a estimativa é de R\$62.696.600,00 dos quais serão destinados os valores, para diversas áreas. Por fim, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que nada mais havendo a ser tratado, dava por encerrado os trabalhos da presente Audiência Pública, e para os efeitos legais, lavrou-se a presente ata que seguirá assinada por todos os membros da Mesa. Plenário José de Cayres, ao vigésimo dia do mês de outubro de 2017 (20/10/2017).

Câmara Municipal de Pradópolis

Edson Teixeira do Nascimento,
(Primeiro Secretário). (WordPlus2010/ataaudienciapublica20102017)

.....
.....
.....
.....
.....